

Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0138

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

| TELEFONES ÚTEIS | 01 |
|-----------------|----|
| LICITAÇÕES | 01 |
| PORTARIAS | 02 |

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos.

| Prefeitura | (067) 3465 1133 |
|-------------------------|-----------------|
| Câmara Municipal | (067) 3465 1137 |
| Conselho Tutelar | (067) 3465 1145 |
| Correios | (067) 3465 1212 |
| CRAS | (067) 3465 1019 |
| CREAS | (067) 3465 1152 |
| DETRAN | (067) 3465 1108 |
| Energisa | (067) 3465 1401 |
| Hospital Santa Catarina | (067) 3465 1132 |
| JATEIPREV | (067) 3465 1008 |
| Polícia Civil | (067) 3465 1121 |
| Polícia Militar | (067) 3465 1122 |
| Sanesul | (067) 3465 1288 |

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 024/2017, Processo Administrativo nº. 096/2017,

que teve por objeto receber proposta para a contratação especializada no fornecimento de óleos lubrificantes em geral e filtros para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em favor da empresa: AUTO POSTO BIELA LTDA, com sede na Rua Pedro Neres, n. 305, centro, na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37, que apresentou sua proposta para o objeto licitado no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Lote 01 e R\$ 366.400,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), para o Lote 02.

Jateí/MS, 22 de Agosto de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui Pregoeira Oficial

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 22/08/2017, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2017, Processo Administrativo nº. 096/2017, que teve por objetivo receber propostas para o fornecimento de óleos lubrificantes em geral e filtros para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Jateí/MS, conforme Edital e demais documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial, conforme Ata de Julgamento. ADJUDICAR a proposta apresentada pela empresa AUTO POSTO BIELA LTDA, com sede na Rua Pedro Neres, n. 305, centro, na cidade de Jateí-MS inscrita no CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37, que apresentou sua proposta para o objeto licitado no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Lote 01 e R\$ 366.400,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), para o Lote 02. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de Agosto de 2017.

Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 326, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"Exonera a Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria no cargo efetivo de Assistente Administrativo à servidora Cileide Cabral da Silva Brito, a contar de 30 de agosto de 2017 (Portaria JATEIPREV nº. 014, de 30 de agosto de 2017);

CONSIDERANDO que essa servidora foi designada para a função de confiança de Secretária Municipal de Saúde, através da Portaria n^{o} . 012, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o ato de designação referido constou que a servidora era ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do qual se aposentou;

 ${\it CONSIDERANDO a necessidade de regulariza} \ {\it consideration} \ {\it assentos funcionais dessa servidora}.$

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no mural da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal



